



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





*Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853,  
Bairro Casa Preta - Cep: 76907-140 - Ji-Paraná - Rondônia - cmejiparana2007@gmail.com*

**ATA DA 377ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 30 min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná, na sede deste Colegiado, onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Cristina Ferreira da Silva, Helen Maciel da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro e Maria José da Silva. **PAUTA-INFORMES:** Ofício n. 294/24/GAB/SEMED; listar todas as novas instituições que ainda não protocolaram pasta com Solicitação da Autorização de Funcionamento. **DOCUMENTOS:** Relatório Anual – EJA da EMEIEF Jandinei Cella; Relatório Anual – EJA do CMEIEF Ruth Rocha; Parecer sobre vida escolar de estudante; Minuta da Resolução sobre o enfrentamento contra a violência na escola. A reunião foi iniciada com as colocações dos informes: Ofício n. 294/24/GAB/SEMED que solicita nome de um conselheiro para compor comissão para apurar irregularidades. O nome indicado foi da Conselheira Valéria Luciene Novaes Alexandre. Foi solicitado listar todas as novas instituições que ainda não protocolaram pasta com Solicitação da Autorização de Funcionamento neste Colegiado e as instituições citadas foram: CMEI Joaquim Pedro, CMEI Vera Lucia, CMEI Edmilson e as Escolas particulares - Colinho de Anjo, que foi deliberado averiguar o formato do atendimento. Deliberou-se em Conselho Pleno que seja encaminhado Ofício à SEMED solicitando que a mesma encaminhe documento às instituições supra e que o CME encaminhará Ofício para as Instituições particulares que atendem creche/Educação Infantil a fim de que regularizem a situação. Será dado um prazo de 6(seis) meses, sob pena de denúncia de atendimento irregular nos órgãos competentes. Concluídos os informes iniciou-se a leitura dos documentos. Relatório Anual – EJA da EMEIEF Jandinei Cella; Relatório Anual – EJA - Ruth Rocha; Parecer sobre vida escolar de estudante. Todos foram aprovados. A Minuta da Resolução sobre o enfrentamento contra a violência na escola, não foi concluída e voltará para nova apreciação em Conselho Pleno. Às 17 horas e 30min encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo(as) Conselheiro(as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2024.

  
**Natal Messias da Silva – Presidente**  
Decreto n.º. 16542/GAB/PMJP/2021

  
**Maria Margarete Ferreira**  
Secretária Executiva


**CONSELHEIRAS:**

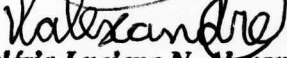
  
**Helen Maciel da Silva**  
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023


  
**Cristina Ferreira da Silva**  
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023

  
**Ana Maria Pereira V. da Silva**  
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023

  
**Maria Aparecida G. da Silva**  
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023

  
**Maria Rosângela S. de Oliveira**  
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021

  
**Valéria Luciene N. Alexandre**  
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021

  
**Ana Lúcia Dias Carneiro**  
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023

  
**Maria José da Silva**  
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023